

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
ATA N.º 03/2015

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 02/2015**, para “Contratação de serviços gráficos confecção e fornecimento”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria. Compareceram a sessão demonstrando interesse em participar as empresas: **DR. GRÁF. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada por Dejalma Flôres Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 5058108381; e **AMIGRAF GRÁFICA LTDA**, representada por Volmar Ernesto Gomes, inscrito no RG sob o nº 2036953673. Após as análises a Comissão considerou vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens: **AMIGRAF GRÁFICA LTDA** vencedora dos itens 06, 24, 27, 28, 31, 35, 45, 67, 75, 90, 92, 94, 98; **DR. GRÁF. GRÁFICA E EDITORA LTDA** vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113; **GABRIEL LUCAS RICHARTZ** vencedor dos itens 02, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 83, 84. Os seguintes itens restaram desertos: 12, 111. Os seguintes itens restaram frustrados, por serem cotados acima do valor estimado para o edital: 61, 112, 113. **Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso.** Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.